



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

ARQUIVADO
DATA 7/10/81

1ª JCJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 2164

/ 81

RECLAMANTE: TEREZINHA FERREIRA

Endereço Rua 75 n. 362 - Centro -
Nesta

ADVOGADO: Dr. ISAAC BENCHIMOL

Endereço Av. Goiás n. 623 - S/1706 Centro
Nesta

RECLAMADO: REAL ADMINISTRADORA LTDA.

Endereço Rua 3 n. 628 - Centro
Nesta

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: Aviso ; 13º salário; férias; saldo salário e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 24 dias do mês de setembro

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com cinco documentos.

Eu, *Blanes* P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

09/10/81 às 13:10hs.

arquivado

2164

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 3.ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

RECLAMANTE:	Merezinha Ferreira		
RECLAMADO:	Real Administradora Ltda		
	LOCAL:	Goiania	DATA: 24-09-81
	Nº: 4.337/81		
	OBJETO: aviso, 1º sal., férias, saldo salário, PGTs		
	ESPÉCIE:	Escrita	OBSERVAÇÕES: Bonchinol
	DISTRIBUIDA À _____ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
Quarta-feira - 09-10-81, às 13,10 hs.			

02
by

Advocacia Benchimol

Exmo. Sr. Dr. Juiz-Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento da Comarca de Goiânia-Goiás.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 23/09/81
PI adlem
S. DISTRIBUIÇÃO

DIST. Nº 4337/81
- JGJ.

TEREZINHA FERREIRA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada, à Rua 75, nº362, centro, Goiânia-Goiás, via do seu Procurador e Advogado, infra assinado, vem condignamente à magna presença de V.Exª., propor Ação Reclamatória, em desfavor de Real Administradora LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, estabelecida nesta capital, à Rua 3, nº 628, centro, pelas razões seguintes:

1ª- Manteve uma relação de emprego com a reclamada, do dia 26.06 a 10.08 do corrente ano, perfazendo um total de 1(mês) e 15 dias. Tendo optado pelo regime da Lei 5.107 (F;G.T.S.).

2ª- Foi dispensada sem justa causa no dia 10.08.81 bruscamente, sem qualquer ciência prévia.

3ª- Durante o tempo trabalhado, tão somente recebeu o salário referente aos cinco dias do mês de junho e aos 30(trinta) dias do mês de julho, restando-lhe ainda os 10(dez) dias do mês de agosto.

4ª- A si não foi endereçada a Autorização movimentação da conta vinculada (AM).

5ª- Até a presente data, tudo fez para receber seus Direitos Trabalhistas pertinentes aquele vínculo empregatício, mas foram inúteis, uma vez que a reclamada delonga o acerto sistematicamente, sem mais razões.

03
27

Advocacia Benchimol

fl.02

Assim expresse, por ser de Direito reclama as seguintes parcelas:

a) Aviso Prévio	Cr\$ 7.128,00
b) 13º Salário-2/12 avós.	Cr\$ 1.188,00
c) Férias proporcionais.	Cr\$ 1.188,00
d) Saldo de Salário(dez dias).	Cr\$ 2.376,00
e) F.G.T.S.	Cr\$ <u>1.777,24</u>
TOTAL.	Cr\$13.657,24

E mais, anotação da contribuição sindical na CTPS.

Em consonância ao exposto, REQUER:

1ª- A notificação da empresa reclamada, no endereço supra, para comparecer em audiência a ser previamente designada, e responder esta se lhe aprouver, pena de revelia.

2ª- Seja esta ação julgada procedente, culminando com a condenação da requerida no pagamento do valor da causa acrescido de juros, custas processuais e demais cominações da Lei.

3ª- Faculdade para produzir todos os tipos de provas permitidos em Direito.

Atribuindo à causa o valor de Cr\$ 13.657,24=(treze mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Pede

DEFERIMENTO.

Goiânia-GO, 22 de setembro de 1.981.

Mandato Procuratório

OUTORGANTE (S): TEREZINHA FERREIRA, brasileira, solteira, residente e domiciliada, nesta capital à Rua 75, nº 362, centro,

OUTORGADO (S): ISAAC BENCHIMOL, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB-Seção de Goiás, sob nº 4857, com domicílio profissional, à Av. Goiás, nº 623, sala 1.706, centro Goiânia-Goiás.

PODERES : Representar ou defender interesses do(s) outorgante(s) em Juízo, Tribunal ou Seção Administrativa, Empresas particulares e Cias. de Seguros, em quaisquer ações cíveis, criminais ou trabalhistas, negócios administrativos ou particulares, podendo praticar (em) todos os atos necessários ao cumprimento da representação processual ou civil, por mais especial que seja, sem reserva, inclusive: receber citação inicial, confessar, conhecer do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito postulado, receber, dar quitação, endossar cheques e firmar compromissos. E mais, requerer falência, em separado ou conjuntamente. Podendo ainda, o(s) Outorgado(s) subestabelecer(em) o presente Instrumento em toda sua extensão ou parcialmente. O que reconhecerei(emos) justo e legal.



Goiânia-GO, 21 de setembro de 1.981.

Terezinha Ferreira

TEREZINHA FERREIRA

51
P7



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



225 01

Série 00003 60

Polegar Direito

Número 13.4121

Autenticação
Cartão do 6º Ofício
Conferido com o Original



22 SET 1981

WANDER B. DE FÁRIA
ZABRUGA

Assinatura do Portador

ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]

Nome

Cerezinha Ferreira

Loc. Nasç.

Jaciporã

Est.

S.P.

Data

9/9/53

Filiação

Waldino Ferreira

Filiação

Neto de Belarmino

Filiação

Maurício de Souza

Est. Civil

Solteiro

Doc. N.º

183

Fls.

12

Liv.

2-1-A

Reg. Civil

C-11

Outro doc.

Situação Militar: Doc.

N.º

Órgão

Est.

Naturalizado Dec. N.º

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão

25/6/81

DRT

Goiás

Assinatura do Funcionário

Elódia Beccaro de Souza

- Q. - m. Mat. 219.205

Empregador

Real Administradora LTDA

Rua

03 Centro

Nº 628

Município

Goiânia

Est.

GO

Esp. do estabelecimento

Prestação

Cargo

Arquivista

C.B.O. nº

Data admissão

26

de

Junho

de 19

81

Registro nº

F-310

Fls/Ficha

30

Remuneração especificada

R\$ 7.125,00 (Sete mil e cento e vinte e cinco reais)

MIL, QUATROCENTOS E VINTA E CINCO REAIS)

por mês

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída

10

de

AGOSTO

de 19

81

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

REAL ADMINISTRADORA LTDA

Empregador

Rua

Nº

Município

Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

C.B.O. nº

Data admissão

de

de 19

Registro nº

Fls/Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída

de

de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

06
127

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

26 / 06 / 81 / /

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário Banco Nacional S/A

Agência AV. Goiás Centro

Praça Guaricir Estado GO

Empresa Realizadora

REALIZADORA

OPÇÃO RETRATAÇÃO

/ / / /

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO

/ / / /

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO

/ / / /

Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

08/17

FIRMA REAL ADMINISTRADORA LTDA*
EMPREGADO TEREZINHA FERREIRA

FL PAGTO DE 01.07 A 31.07.81

PROVENTOS

01 SALARIO 7.128,00
02 AD PERICULOSIDADE
03 COMISSAO
04 AD NOTURNO
05 REP REMUNERADO
06 HORAS EXTRAS
07 SALARIO FAMILIA
TOTAL PROVENTOS 7.128,00
TOTAL LIQUIDO 6.558,00

DESCONTOS

10 IAPAS
11 FALTAS
12 CONT SINDICAL
TOTAL DESCONTOS 570,24

10.08.81 RECEBI A IMPORTANCIA LIQUIDA ACIMA

ASS.....

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
folha 01 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe de Secretaria.

Goiânia 25 de setembro de 81

[Signature]
P/ Chefe de Secretaria.

07
by

Sector de Distribuição

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Número de laudas: duas
Instrumentos de procuração: uma
Folhas de documentos diversos: quatro
Observações: _____

Certifico ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 4337 / 81, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 04.

Certifico também que foi designada a data de 09 de setembro de 1981, às 13:10, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 24 de setembro de 1981.

Proposa

Chefe do Setor de Distribuição





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 4794/81
Proc. n. 2164/81

ASSUNTO: Reclamação apresentada por TEREZINHA FERREIRA

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar, às 13:10 (treze e dez) horas do dia 09 (nove) do mês de outubro 81, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente in dependentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 25 de setembro de 1981

A

Real Administração Ltda.

Rua 3 n. 628 - Centro - Goiânia

Diretor de Secretaria

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 28 / 09 / 1981

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

6 de 2 EED
Aos 02 de 10 de 1981 - 6ª feira

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

P.J. - JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J.Trabalho-1ª Aud.9/10/81 Not.4794/81

COMPROVANTE DE ENTREGA DO SEED	Nº
	Proc.n.2164/ 81
DESTINATÁRIO	
REAL ADMINISTRAÇÃO LTDA.	
ENDEREÇO	
Rua 3 n. 628 - Centro	
CIDADE	ESTADO
NESTA	28 SET 1981
RECEBIDO EM	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
29/9/81	Aquiliano Talaris Sinto

SEED-ECT

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha
001 m m documentos, por
mim numerado(s) e rubricado(s).

Em 02/10/81 - 16ª Teira

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos

Aos 09 / outubro / 1981 - 6ª Seção

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

RECEBUEMOS
Nº 1.234.567-8
DATA 09/10/81
HORA 14:30
ASSINATURA
NOME DO SECRETÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2164 / 81.

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 1.981,
às 13,10 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. EDUARDO AUGUSTO LOBATO, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO da reclamação
ajuizada por TEREZINHA FERREIRA
contra REAL ADMINISTRADORA LTDA.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausente a recte., resolveu esta 1ª JCJ., por vota-
ção unânime, arquivar sua reclamação na forma legal.

Custas pelo recte. no importe de Cr\$ 1.013,00,
dispensadas na forma legal.

Nada mais, 10/10, ditografei a presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1ª J. J.
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 13 de 10 1.9 81-3ª vez

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
J u i z P r e s i d e n t e

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto